



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0019/2017.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que altera o Anexo II da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, a fim de criar 3 (três) cargos de Coordenador de Liderança, referência QPLC-7, de livre provimento mediante nomeação do Presidente da Câmara.

O projeto merece prosperar.

Nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo - L.O.M., compete privativamente à Câmara Municipal de São Paulo dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, o art. 27, inciso I, do citado diploma legal, estabelece a iniciativa da Mesa quanto as matérias a que se refere o inciso III do art. 14, na forma do Regimento Interno.

Portanto, como a propositura encontra fundamento nos arts. 14, inciso III, 27, inciso I, da Lei Orgânica.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Covas Neto - PSDB

Reis - PT

Janaína Lima - NOVO

Edir Sales - PSD

Rinaldi Digilio - PRB

Zé Turin - PHS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antonio Donato - PT

Ricardo Teixeira - PROS

Alfredinho - PT
André Santos - PRB
Quito Formiga - PSDB
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Atílio Francisco - PRB
Ricardo Nunes - PMDB
Ota - PSB
Reginaldo Tripoli - PV
Rodrigo Gomes - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2017, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.